

**Fórmulas de cálculo de
dias de trabalho na Seg.
Social
MATEMATICAMENTE
ERRADAS**

O IGEFE e a Segurança Social consideram, erradamente, que os docentes contratados assinam contratos a tempo parcial, o que o que contraria o mencionado no acórdão do Tribunal Administrativa de Sintra (**processo nº218/18.0BESNT.**

Assim, surgiu a necessidade de decidir como calcular um dia por cada 6h, conforme DR nº1ª/2011, artigo 16º, uma vez que o mesmo não contém uma fórmula aritmética de cálculo desses dias de trabalho.

Até Janeiro de 2019, sucedeu o seguinte:

- **Fórmula aritmética matematicamente errada:**
Proposta pelo IGEFE, só contabiliza dias úteis e **nunca devolve 30 dias em 35h.**



Aplicação prática da fórmula:

Dias úteis Fevereiro: 19

Dias úteis Março: 22

Dias úteis Abril: 20

Fevereiro: $35h/5\text{dias}=7h(\text{dia}) \times 19=133h(\text{mês})/6h=$ **22 dias de descontos**

Março: $35h/5\text{dias}=7h(\text{dia}) \times 22=154(\text{mês})/6h=$ **26 dias de descontos**

Abril: $35h/5(\text{dias})=7h(\text{dia}) \times 20=148/6h=$ **23,5 dias de descontos**

ASSUNTO: "Resposta ao Requerimento entregue em 30/05/2018
Contrato de trabalho em funções públicas – Docência – Declarações contributivas"

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após ter sido feito um pedido de esclarecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), tendo sido comunicado ao Professor pelo ofício nº 00466 de 13/06/2018, vimos por este meio informar que, de acordo com a resposta enviada pelo IGeFE, o cálculo do número de dias a declarar à Segurança Social é o seguinte:

22 horas letivas - 35 horas semanais

18 horas letivas - X

X = 28,6 horas semanais

28,6 horas semanais / 5 dias úteis = 5,72 horas diárias de componente letiva e não letiva x 21 dias úteis de trabalho (consoante o nº de dias de trabalho no mês, já que se descontam os dias de falta) = 120,12 / 6 horas = 20,02 dias = 20 dias.

Nº de dias a descontar à Segurança Social (num mês de 21 dias úteis) = 20 dias por mês.



Professores
lesados nos descontos da Seg.Social

- **Arbitrariedade e anarquia.**
- Como o Decreto Regulamentar 1-A/2011, artigo 16º,ponto 4,não contém uma fórmula aritmética para cálculo de um dia por cada conjunto de 6 horas, resulta que cada agrupamento crie a sua, o que resulta **em horário, vencimento e desconto igual e número de dias declarados à segurança social diferente.**

horas CL	horas (CL+CNL)	Dias Fixos	Min dias	Máx dias	Distrito
16	25	30			Lisboa
16	25	30			Porto
16	25	30			Santarém
16	25		15	30	Viseu
17	27	11,5			Viana do Castelo
17	27	17			Lisboa
17	27	18			Lisboa
17	27	19			Coimbra
17	27	20			Viana do Castelo
17	27	21			Castelo Branco
17	27	23,5			Braga
17	27	24			Porto
17	27	26,5			Braga
17	27	27			Lisboa
17	27	27,5			Braga
17	27	27,5			Porto
17	27	30			Lisboa
17	27	30			Lisboa
17	27	30			Porto
17	27	30			Porto
17	27	30			Porto
17	27		10	21	Viana do Castelo
17	27		17	19,5	Porto

Exmº Senhor Professor

Ricardo André de Castro Pereira

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Viana do Castelo

P.I.

22.JUN 18 00583 -

**ASSUNTO: "Resposta ao Requerimento entregue em 30/05/2018
Contrato de trabalho em funções públicas – Docência – Declarações contributivas"**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após ter sido feito um pedido de esclarecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), tendo sido comunicado ao Professor pelo ofício nº 00466 de 13/06/2018, vimos por este meio informar que, de acordo com a resposta enviada pelo IGeFE, o cálculo do número de dias a declarar à Segurança Social é o seguinte:

22 horas letivas - 35 horas semanais

18 horas letivas - X

X = 28,6 horas semanais

28,6 horas semanais / 5 dias úteis = 5,72 horas diárias de componente letiva e não letiva x 21 dias úteis de trabalho (consoante o nº de dias de trabalho no mês, já que se descontam os dias de falta) = 120,12 / 6 horas = 20,02 dias = 20 dias.

Nº de dias a descontar à Segurança Social (num mês de 21 dias úteis) = 20 dias por mês.

Junto anexo o e-mail do IGeFE enviado em 14/06/2018 com a resposta dada ao Pedido de Esclarecimento, assim como a página 13 do Guia da Segurança Social "Declaração de Remunerações" referido no e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR,

horas CL	horas (CL+CNL)	Dias Fixos	Mín dias	Máx dias	Distrito
4	6	30			Coimbra
5	8		1	8	Setúbal
6	10	11,5			Faro
7	11	30			Beja
8	13	10,5			Porto
8	13	11			Aveiro
8	13	11			Braga
8	13	13			Évora
8	13	30			Porto
8	13		8,5	12,5	Évora
9	14	10			Vila Real
9	14	12			Braga
9	14	14			Viseu
9	14	14,5			Lisboa
9	14	30			Lisboa
9	14		8	30	Leiria
9	14		10	12	Lisboa
9	14		12	30	Viana do Castelo
9	14		14	16	Setúbal
10	16	7			Braga
10	16	13,5			Porto
10	16	15,5			Aveiro
10	16	16			Porto
10	16	30			Faro
10	16	30			Santarém
10	16		8,5	12,5	Porto
10	16		9	12	Coimbra
10	16		10	10	Vila Real
10	16		12	13,5	Coimbra
10	16		13	14	Braga
11	18	12			Lisboa
11	18	12,5			Faro
11	18	15			Aveiro
11	18	15			Aveiro
11	18	15			Aveiro
11	18	15			Braga
11	18	15			Leiria
11	18	15			Lisboa
11	18	15			Porto
11	18	15			Viseu
11	18	17			Leiria
11	18	17,5			Setúbal
11	18	30			Coimbra
11	18		8	12,5	Vila Real
11	18		12	13	Viana do Castelo
11	18		17,5	30	Viana do Castelo
12	19	8			Viana do Castelo
12	19	17			Lisboa
12	19	19			Braga
12	19	19,5			Faro
12	19	19,5			Faro
12	19	21			Viana do Castelo
12	19	22			Faro
12	19	30			Lisboa
12	19	30			n/respondeu
12	19		3	4	Faro
12	19		8,5	30	Lisboa
12	19		11	19	Aveiro

horas CL	horas (CL+CNL)	Dias Fixos	Mín dias	Máx dias	Distrito
12	19		12,5	14	Faro
12	19		14	15	Viseu
13	21	17			Faro
13	21	18			Aveiro
13	21	18			Faro
13	21	18			Viseu
13	21	30			Porto
14	22	4			Braga
14	22	15			Vila Real
14	22	19			Braga
14	22	19			Braga
14	22	19			Guarda
14	22	19			Guarda
14	22	19			Lisboa
14	22	19,5			Porto
14	22	22,5			Aveiro
14	22	22,5			Lisboa
14	22	22,5			Lisboa
14	22	30			Coimbra
14	22	30			Lisboa
14	22	30			Lisboa
14	22	30			Porto
14	22	30			Porto
14	22	30			Porto
14	22	30			Santarém
14	22	30			Santarém
14	22		12	15,5	Aveiro
14	22		13	19	Viana do Castelo
14	22		13,5	16,5	Viana do Castelo
14	22		14,5	22,5	Porto
14	22		18	19	Setúbal
15	24	16			Lisboa
15	24	17,5			Vila Real
15	24	20			Aveiro
15	24	20			Aveiro
15	24	20			Setúbal
15	24	20			Viseu
15	24	21			Braga
15	24	21			Coimbra
15	24	21			Lisboa
15	24	21			Porto
15	24	23			Lisboa
15	24	24			Porto
15	24	25			Porto
15	24	25			Porto
15	24	30			Açores
15	24	30			Beja
15	24	30			n/respondeu
15	24	30			Porto
15	24	30			Santarém
15	24		9	30	Lisboa
15	24		25	27	Porto
16	25	20,5			Porto
16	25	21			Braga
16	25	21,5			Coimbra
16	25	22			Braga
16	25	22			Viana do Castelo
16	25	25,5			Lisboa

horas CL	horas (CL+CNL)	Dias Fixos	Mín dias	Máx dias	Distrito
16	25	30			Lisboa
16	25	30			Porto
16	25	30			Santarém
16	25		15	30	Viseu
17	27	11,5			Viana do Castelo
17	27	17			Lisboa
17	27	18			Lisboa
17	27	19			Coimbra
17	27	20			Viana do Castelo
17	27	21			Castelo Branco
17	27	23,5			Braga
17	27	24			Porto
17	27	26,5			Braga
17	27	27			Lisboa
17	27	27,5			Braga
17	27	27,5			Porto
17	27	30			Lisboa
17	27	30			Lisboa
17	27	30			Porto
17	27	30			Porto
17	27	30			Porto
17	27		10	21	Viana do Castelo
17	27		17	19,5	Porto
17	27		18	21	Viseu
17	27		23	30	Lisboa
18	29	18			Faro
18	29	24,5			Leiria
18	29	24,5			Porto
18	29	25			Aveiro
18	29	25			Beja
18	29	25			Castelo Branco
18	29	25			Coimbra
18	29	25			Santarém
18	29	25			Setúbal
18	29	27			Viana do Castelo
18	29	27			Viana do Castelo
18	29	27			Viana do Castelo
18	29	29			Faro
18	29	29			Lisboa
18	29	29			Lisboa
18	29	29			Porto
18	29	29			Porto
18	29	29			Porto
18	29	30			Castelo Branco
18	29	30			Coimbra
18	29	30			Coimbra
18	29	30			Coimbra
18	29	30			Évora
18	29	30			Faro
18	29	30			Leiria
18	29	30			Lisboa
18	29	30			Porto
18	29	30			Setúbal
18	29		7	25	Lisboa
18	29		13,5	20,5	Viana do Castelo
18	29		20,5	24,5	Braga
19	30	20			Porto
19	30	26			Braga

horas CL	horas (CL+CNL)	Dias Fixos	Mín dias	Máx dias	Distrito
19	30	30			Braga
19	30	30			Lisboa
19	30	30			Setúbal
19	30	30			Setúbal
19	30		11,5	18,5	Viana do Castelo
19	30		17	20	Braga
19	30		24	27	Aveiro
19	30		26	30	Braga
20	32	20			Viana do Castelo
20	32	23			Faro
20	32	26			Coimbra
20	32	27			Aveiro
20	32	27,5			Porto
20	32	27,5			Viana do Castelo
20	32	27,5			Viana do Castelo
20	32	28			Porto
20	32	28			Porto
20	32	28			Viseu
20	32	30			Açores
20	32	30			Braga
20	32	30			Leiria
20	32	30			Lisboa
20	32	30			Lisboa
20	32	30			Lisboa
20	32	30			Lisboa
20	32	30			Lisboa
20	32	30			Viseu
20	32		6	16	Lisboa
20	32		13	24	Viana do Castelo
20	32		18	24	Vila Real
20	32		20	22	Viseu
20	32		20,5	23	Viana do Castelo
20	32		20,5	23	Viana do Castelo
20	32		20,5	23	Viana do Castelo
20	32		26	28	Aveiro
20	32		27	30	Guarda
20	32		27	30	n/respondeu
21	33	29			Braga
21	33	29			Braga
21	33	29			Leiria
21	33	30			Faro
22	35	28			Lisboa
22	35	30			Braga
22	35	30			Leiria
22	35	30			Lisboa
22	35	30			Lisboa
22	35	30			Porto
22	35	30			Porto
22	35	30			Setúbal
22	35	30			Viana do Castelo
22	35		20	22	Lisboa
22	35		20	23	Portalegre